



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 6/2023 - CAS-GAB/CAS-DG/CCAC/RTR/IFMT

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PARTICIPAR DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO DO PROJETO ESPAÇO 4.0

O **Diretor-Geral do Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso (IFMT), no uso de suas atribuições regimentais, por meio da portaria 730 publicada no D.O.U. de 20/04/2021, torna público o presente Edital, onde estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para seleção de candidatos para participar de cursos de capacitação do Projeto Espaço 4.0 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo.

### 1. DO OBJETIVO

1.1 O presente processo seletivo simplificado destina-se à seleção de candidatos para participar de cursos de capacitação do Projeto Espaço 4.0 do IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, conforme os pré-requisitos e critérios especificados neste Edital.

1.1.1. O Projeto Espaço 4.0 é fruto de parceria firmada pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos através da Secretaria Nacional de Juventude, Instituto Federal de Mato Grosso e Fundação Uniselva, por meio Contrato Nr. 065/IFMT/2021, constante no Proc. Nr. 23191.000910.2021-21.

1.1.2. O objetivo do projeto é capacitar jovens de 15 a 29 anos, garantindo acesso aos recursos tecnológicos necessários para potencializar as habilidades e competências técnicas, visando aumentar suas perspectivas de ingresso no mercado de trabalho.

1.1.3. A proposta dos cursos a serem oferecidos está alinhado ao advento da Indústria 4.0 e as inúmeras demandas por profissionais que possuam competências para trabalhar com as principais inovações tecnológicas dos campos de Eletrônica, Informática e Robótica Educacional, aplicadas às demandas reais do mercado.

1.1.4. O resultado principal a ser obtido com essas ações é contribuir para a redução do desemprego, melhorar a qualidade de vida dos jovens e da comunidade a partir de novas formas de geração de renda, além de promover a formação cidadã, habilitando as/os participantes a atuarem de forma criativa e tecnológica no mercado de trabalho e em suas comunidades.

1.1.5. Os cursos de capacitação ofertados pelo Projeto Espaço 4.0 neste edital são inteiramente **GRATUITOS**.

### 2. DAS VAGAS

2.1 O número total de vagas será de acordo com a tabela abaixo:

CARGA						

CURSO	HORÁRIA	TURMA	DIA	HORÁRIO	DATAS	VAGAS
Introdução a Programação Web	20H	01	Segunda à sexta-feira: Noturno	19 às 22h30	A partir de 10/04/2023	15
Desenvolvimento de Aplicativos para Dispositivos Móveis	20H	01	Quarta-feira: Noturno	19 às 22h30	A partir de 10/04/2023	15
Criação e Impressão 3D	20H	01	Sexta-feira: Vespertino; Sábado: Matutino	Vespertino: 13h30 às 17h30; Matutino: 07h às 11h	A partir de 10/04/2023	15
Aprendizado de Pilotagem de Drone	20H	01	Sábado: Matutino	07 às 11h	A partir de 10/04/2023	15
Manutenção de Computadores	30H	01	Sexta-feira: Vespertino e Noturno; Sábado: Matutino	Vespertino: 13h30 às 17h30, Noturno: 19 às 22h30; Matutino: 07h às 11h	A partir de 10/04/2023	15
Automação e Robótica Básica com Arduino	40H	01	Quinta-feira: Noturno	19 às 22h30	A partir de 10/04/2023	15
Automação Irrigação de Jardins Residenciais	30H	01	Sexta-feira: Vespertino	13h30 às 17h30	A partir de 10/04/2023	15

2.2 Para todos os cursos será montado um Cadastro de Reserva (C.R.).

2.3 Os candidatos em C.R. poderão serem atendidos na Turma 01, caso haja desistência de candidato aprovado ou em turmas subsequentes (Turmas 02, 03...), podendo serem criadas, mediante a demanda colhida neste edital (número de inscrições).

2.4 O Candidato/a poderá se inscrever em até 2 (dois) cursos, devendo atentar aos dias e horários disponíveis, conforme tabela acima.

2.5 O **Calendário dos cursos** referente as datas de início serão divulgadas a partir de **10 de abril de 2023**.

### 3. DOS REQUISITOS

3.1 Ter entre 15 e 29 anos de idade;

3.2 Dispor de carga horária semanal de acordo com o curso pretendido, para o desenvolvimento das atividades no período especificado para realização do curso.

### 4. DAS ATIVIDADES E RESPONSABILIDADES DO CURSISTA

4.1 O candidato selecionado deverá tratar a todos cordialmente (alunos, professores, coordenadores) com respeito e dignidade;

4.2. O candidato selecionado deverá participar das aulas do curso em que ele foi inscrito;

4.3. O candidato selecionado com ausência superior a 25% (vinte e cinco por cento) dos dias de aulas não receberá certificado de conclusão do curso;

4.4. Em caso de desistência ou impossibilidade de participação no curso para o qual foi selecionado, o candidato selecionado deverá prontamente comunicar à coordenação do Projeto Espaço 4.0 do IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, propiciando, assim, a oportunidade do próximo aluno da lista de espera ser chamado;

4.5. O candidato selecionado se responsabilizará a atualizar os dados sempre que solicitado pela

coordenação do projeto; e

4.6. O candidato selecionado deverá cumprir com todas as exigências do edital de seleção e seus anexos.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Período de inscrição: conforme tabela abaixo e cronograma (item 10).

5.2. As inscrições serão realizadas SOMENTE online por meio de preenchimento do formulário de inscrições online, cujo link está na tabela abaixo, dentro do prazo de inscrições estabelecido neste edital (item 10) Turma 01.

5.3. Os links abaixo informados serão abertos para inscrição somente no início do período de inscrições e que a divulgação de cursos.

TURMA	Link para inscrição	Data
01	<a href="https://forms.gle/94g19NwjwTvVDuBr7">https://forms.gle/94g19NwjwTvVDuBr7</a>	Conforme cronograma (item 10)

5.4. Para a realização das inscrições, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição online conforme estabelecido em 5.2;

5.5 Anexar os documentos solicitados no formulário de inscrição online em formato PDF.

5.6. Não serão aceitas inscrições incompletas.

5.7. A realização da inscrição, bem como as informações declaradas na ficha de inscrição, são de total responsabilidade do candidato.

5.8 As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade da/o candidata/o, reservando-se à Coordenação Local do Espaço 4.0 o direito de excluí-la/o do referido processo, caso o preenchimento seja feito com dados incorretos, incompletos, bem como se forem constatados, durante ou posteriormente ao processo de análise, dados inverídicos.

## 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A seleção dos cursistas para o Programa/Projeto será realizada em uma fase a saber:

6.1.1. Fase Única (Classificatória): Análise das informações prestadas no formulário online, conforme cronograma (item 10). A classificação do Processo Seletivo obedecerá à **ordem de realização das inscrições**, considerando os candidatos que **atendam aos pré-requisitos definidos neste edital** - os candidatos que não atendam a esses pré-requisitos serão desclassificados.

## 7. DOS RESULTADOS E RECURSOS

7.1. Será divulgado o resultado parcial conforme cronograma (item 10) no site do IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo.

7.2 Os Candidatos terão as seguintes classificações:

7.2.1. **Aprovados:** Candidatos classificados dentro das vagas ofertadas pelo edital (item 2).

7.2.2. **Cadastro de Reserva (C.R.)** : Candidatos classificados e aguardando o surgimento de vagas (item 2).

7.2.3. **Desclassificados:** Candidatos que descumpriram algum item deste edital.

7.3. O candidato que desejar recorrer do Resultado Parcial deverá preencher e assinar o **Anexo III (Recurso)** deste Edital (em no máximo uma lauda) e enviar, exclusivamente para o endereço de e-mail: [espaco.cas@ifmt.edu.br](mailto:espaco.cas@ifmt.edu.br), conforme data estipulada no cronograma deste Edital (item 10).

7.4. No campo ASSUNTO, anotar: **Recurso - Nome do candidato - Nome do Curso**.

7.5. O **Anexo III (Recurso)** deve ser assinado e enviado em formato PDF.

7.6. Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora do prazo, do contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.

7.7. A **Resposta aos Recursos** será publicada conforme data estipulada no cronograma (item 10), considerando-se as situações de DEFERIDO ou INDEFERIDO.

7.8. O **Resultado Final** será publicado conforme cronograma (item 10) e constará de uma listagem dos candidatos, no site do IFMT - Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo.

## 8. DAS MATRÍCULAS

8.1. Após o resultado final, os candidatos APROVADOS devem enviar um e-mail para [espaco.cas@ifmt.edu.br](mailto:espaco.cas@ifmt.edu.br) confirmando seu interesse na vaga, juntamente com o **Anexo I (Termo de Responsabilidades)** e o **Anexo II (Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz)** devidamente preenchidos, assinados e salvos em formato PDF, dentro do prazo definido no cronograma (item 10).

8.2. Os Anexos I e II devem estar devidamente preenchidos, assinados e salvos em formato PDF.

8.3. O e-mail deve ser enviado dentro do prazo estipulado conforme cronograma (item 10) para que a matrícula seja efetivada.

8.4. No campo ASSUNTO do e-mail, o candidato deve informar: Matrícula - Nome do candidato - Curso.

8.5. É de responsabilidade do candidato a correta informação de seu endereço de e-mail, bem como o acesso ao e-mail cadastrado para checagem das informações.

8.6. O candidato selecionado que NÃO encaminhar os documentos ao e-mail especificado no item 8.1 no tempo determinado (item 10) conforme definido no item 8.2 ou descumprir quaisquer itens deste edital, será automaticamente desclassificado, sendo convocado o próximo candidato da lista de espera.

## 9. DO PERÍODO E LOCAL DAS AULAS

9.1. As aulas serão desenvolvidas de forma presencial no Espaço 4.0 do IFMT - Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, no prédio do Centro de Inovação e Capacitação do campus.

9.2 O início e término das aulas de cada curso será conforme item 2.1 deste edital.

## 10. DO CRONOGRAMA

10.1. O Processo de Seleção das/os Candidatas/os ocorrerá nas datas previstas e etapas estabelecidas no Quadro a seguir:

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do Edital	27/03/2023
Inscrições	27/03 a 02/04/2023
Resultado preliminar	03/04/2023
Interposição de Recursos	04/04/2023
Resultado Final	05/04/2023
Matrículas - Envio dos Anexos I e II (item 8.1 do edital)	06/04/2023
Início das aulas	A partir de 10/04/2023

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As aulas serão ministradas por servidores (Docentes e Técnicos Administrativos) do IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo.

11.2. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste

Edital.

11.3. Em caso de desistência do candidato aprovado, será chamado o candidato/a do Cadastro de Reserva (C.R.).

11.4. Em caso de não envio dos documentos requeridos para matrícula pelo candidato aprovado, será chamado o candidato/a do Cadastro de Reserva (C.R.).

11.5 Qualquer inexatidão ou má-fé na informação de dados fornecidos pelo candidato/a implicará a não homologação do processo ou a exclusão deste.

11.6. Os recursos financeiros para esse edital estão condicionados à disponibilidade orçamentária do Projeto Espaço 4.0.

11.6 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Espaço 4.0 no âmbito do IFMT.

Cáceres – MT, 27 de março de 2023.

**Marcelo de Oliveira Galvão**

Coordenador do Projeto Formação Espaço 4.0  
Portaria IFMT nº 2580/2021, de 24/11/2021

**João Edson Costa Ferreira da Silva**

Coordenador Local Substituto do Projeto Formação Espaço 4.0  
IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo

ANDERSON WESLEY ALVES BEZERRA  
Diretor-Geral

IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo  
Port. nº 730 de 19/04/2021

**ANEXO I (TERMO DE RESPONSABILIDADES)**

**EDITAL Nº XX/2023 CAS-GAB/CAS-DG/CCAC/RTR/IFMT**

**CURSOS DE FORMAÇÃO ESPAÇO 4.0**

Eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_  
portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_,  
ao concorrer à vaga prevista no Edital de cursos de  
formação do Espaço 4.0 do IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, irei cumprir as regras estipuladas neste  
termo, as quais são: 1. O candidato selecionado deve tratar a todos cordialmente (alunos, professores,  
coordenadores) com respeito e dignidade. Ao verificar o registro de advertência referente à transgressão e/ou  
indisciplina, a coordenação do Projeto poderá excluir o candidato selecionado; 2. O candidato selecionado deve  
possuir habilidade para utilizar computadores; 3. O candidato selecionado deve participar das aulas de forma  
presenciais que forem ministradas no curso do Projeto Espaço 4.0 para o qual se inscreveu; 4. O candidato

selecionado poderá ser desligado do curso em caso de ausência superior a 25% (vinte e cinco por cento); 5. Em caso de desistência do curso, o candidato selecionado deverá comunicar à coordenação do Projeto, propiciando, assim, a oportunidade do próximo aluno da lista de espera ser chamado; 6. O candidato selecionado se responsabiliza a atualizar os dados sempre que solicitado pela coordenação do projeto e concorda com a utilização e o armazenamento dos seus dados fornecidos na ficha online de inscrição para fins de gestão administrativa-acadêmica do curso e do Projeto Espaço 4.0; 7. O candidato selecionado deverá cumprir com todas as exigências deste termo, bem como do edital de seleção e seus anexos; e 8. O candidato selecionado deve ter disponibilidade para participar das aulas de cada curso em que se inscreveu, durante todo o período do curso.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) responsável legal (para menores de 18 anos):

\_\_\_\_\_

## **ANEXO II (TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ)**

**EDITAL Nº XX/2023 CAS-GAB/CAS-DG/CCAC/RTR/IFMT**

### **CURSOS DE FORMAÇÃO ESPAÇO 4.0**

Eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_ portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, AUTORIZO o uso de minha imagem e voz em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e documentos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucionais destinadas à divulgação ou ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz acima mencionado em todo território nacional e no exterior, nas seguintes formas: publicação em redes sociais (como Instagram, Facebook e outros) e sites; folders; anúncios; cartazes; e mídia eletrônica com referência ao Espaço 4.0 do IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo. Por essa ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem e voz ou a qualquer outro.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) responsável legal (para menores de 18 anos):

\_\_\_\_\_

## **ANEXO III (RECURSO)**

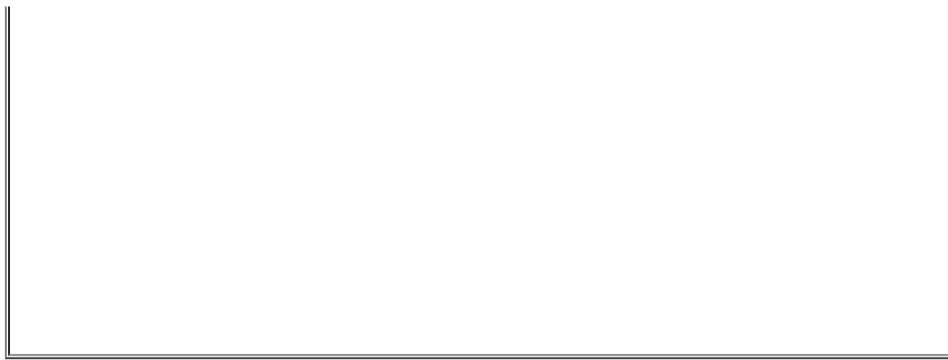
**EDITAL Nº XX/2023 CAS-GAB/CAS-DG/CCAC/RTR/IFMT**

### **CURSOS DE FORMAÇÃO ESPAÇO 4.0**

Nome do Requerente: \_\_\_\_\_

Curso a qual pleiteou a vaga: \_\_\_\_\_

ARGUMENTO



\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) responsável legal (para menores de 18 anos):  
\_\_\_\_\_

Documento assinado eletronicamente por:

- **Anderson Wesley Alves Bezerra, DIRETOR GERAL - CD0002 - CAS-DG**, em 27/03/2023 17:31:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 497912  
Código de Autenticação: ac3ee8c549

